



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS GUARAPARI

PORTARIA Nº 51-GDG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARAPARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.990, de 22.11.2021 da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 109, de 03.05.2023, que altera a portaria nº 250-GDG, de 20.10.2022, que altera a portaria nº 79-GDG, de 08.04.2022 - NDE do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza do Campus Guarapari do Ifes, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- a) ADRIANO MESQUITA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1579275;
- b) FABIOLA CHRYSYTIAN OLIVEIRA MARTINS, matrícula SIAPE 2562344;
- c) PAULO ROBERTO PREZOTTI FILHO, matrícula SIAPE 1818889;
- d) POLLYANA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1620596;
- e) RAFAEL CERQUEIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 1668845;
- f) WALLAS GOMES ZOTELI, matrícula SIAPE 1953126.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida portaria.

GIBSON DALL'ORTO MUNIZ DA SILVA
Diretor-Geral